DOM/SC CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

Data de Cadastro: 26/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4063780 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/07/2022 Edição Nº: 3929

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE JULHO DE 2022

Regulamenta o pagamento de jeton para os servidores mencionados no Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, e considerando:

- 1. O Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2022.
- 2. o previsto no artigo 62 do Estatuto do Consórcio CIS-GRANFPOLIS: " Art. 62. Os Municípios consorciados poderão ceder seus servidores para execução de atividades específicas e temporárias no CIS GRANFPOLIS, sem prejuízo de suas atividades ordinárias na administração municipal."
- 3. o parágrafo único do artigo 62: " Na hipótese deste artigo, ao servidor cedido poderá, a critério da Diretoria do CIS-GRANFPOLIS, ser pago jeton a ser fixado por ato específico."
- 4. a Resolução nº 08/2021 CIS-GRANFPOLIS, que regulamenta o parágrafo único do artigo 62 do Estatuto do CIS-GRANFPOLIS.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Jaqueline Rosália Guchert Hofmann Matrícula nº 361, para o desempenho das atividades do setor de compras e elaboração dos processos licitatórios, atuando também como presidente da comissão de licitações deste consórcio.
- **Art. 2º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Márcio Lopes Matrícula nº 69, para o desempenho das atividades do setor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal deste consórcio.
- **Art. 3º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Adriano Velho Matrícula nº 2060, para o desempenho das atividades de Controle Interno deste consórcio.
- **Art. 4º.** Conceder jeton no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Worli José Kreusch Matrícula nº 367, para o desempenho das atividades da Contabilidade deste consórcio.
- **Art. 5º**. Conceder jeton no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para o Servidor Público Municipal de Leoberto Leal, colocado à disposição do CIS-GRANFPOLIS, Raiany Maiara Kreusch –



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4063780, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4063780

DOM/SC CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

Data de Cadastro: 26/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4063780 Status: Publicado

Data de Publicação: 28/07/2022 Edição Nº: 3929

Matrícula nº 2214, para o desempenho das atividades de Assessor Jurídico deste consórcio.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis - SC, 21 de julho de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito Municipal de Leoberto Leal

Presidente

consorciosaude@granfpolis.org.br – (48) 3224-3668 Página 1 de 5 Rua Cândido Ramos, 250 – Capoeiras Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88090-800



^{*} Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4063780, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4063780